



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

LEI Nº. 874/2007 DE 26 DE JUNHO DE 2007

“Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 001/2005 e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Faria Lemos/MG aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no anexo V da Lei Complementar nº. 001/2005, nível VIII, *“Plano de Cargos e Salários”*, o cargo de Calceteiro - Oficial, com 01 (uma) vaga.

Art. 2º. Fica criado no anexo V da Lei Complementar nº. 001/2005, nível VI, *“Plano de Cargos e Salários”*, o cargo de Calceteiro – Auxiliar, com 02 (duas) vagas.

Art. 3º. Para atender as despesas desta Lei, será utilizada dotação orçamentária própria já existente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 26 de junho de 2007.

JOSÉ CLÉRIO ALVES TERRA
Prefeito Municipal